

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024 – SRP

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, associação de fins não econômicos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado 1º Vice-Presidente o Sr. **Robson Lopes Aguiar**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de Pregão Eletrônico nº 014/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa ERS COMERCIO & SERVICOS LTDA, empresa com sede na Rua Edilson Alexandre Saldanha Raffo, 195, Pilarzinho – Curitiba – PR, CEP: 82.15.240, Telefone 41 99925-4883, E-mail: eduardo@eficazlocacoes.com.br inscrita no CNPJ nº 07.487.277/0001-30, neste ato representada por Eduardo Raphael Sebastião, brasileiro, representante comercial, com RG nº 8.017.2362 SESP-PR, e CPF/MF nº 038.210.068-78, residente e domiciliado na Rua Edilson Alexandre Saldanha Raffo, 195, Pilarzinho, Curitiba-PR, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Referência, Pregão Eletrônico para Ata Registro de Preço, visando futuro e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, CLIMATIZADORES, GERADORES, PAINÉIS DE LED, TVs, ILUMINAÇÃO E EQUIPAMENTOS AFINS**, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 02 – GERADORES – CURITIBA/PR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE	Valor unitário	Valor Total
1	GERADOR 340KVA – LIGADO Locação de Gerador 340KVA, ligado, abastecido, chave reversora e 25 metros de ramal, tensão 380/220V, adequado para o bom funcionamento do local. Diária de 12 horas. Estimativa de utilização (podendo sofrer alterações): - 01 item por 4 dias (23/05 a 26/05). - 01 diária de reserva técnica.	Diária	05	R\$5.599,60	R\$27.998,00
VALOR TOTAL					R\$27.998,00

LOTE 03 – SONORIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS – CURITIBA/PR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE	Valor unitário	Valor Total
1	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE - 08 CAIXAS Locação de sonorização de pequeno porte, para ambientes abertos ou fechados, contendo 08 Caixas de som amplificadas e processadas com no mínimo 600W RMS cada, com tripé, 01 mesa de som digital de no mínimo 16 canais, 04 bandas de equalização filtro de graves, entrada USB, 02 (dois) microfones sem fio	Diária	05	R\$1.640,00	R\$8.200,00

	(bastão) UHF, 02 (dois) Microfones com fio, sistema de energia bivolt, 01 notebook para sonorização ambiente, amplificadores, cabos e conexões para ligar todo o sistema. OPERADOR DE ÁUDIO COM REGISTRO DRT. Montagem no máximo até o dia anterior, sem custos adicionais, conforme cronograma da CONTRATANTE. Estimativa de utilização (podendo sofrer alterações): - 01 item por 4 dias (23/05 a 26/05). - 01 diária de reserva técnica.				
VALOR TOTAL					R\$8.200,00

LOTE 04 – EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO – CURITIBA/PR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE	Valor unitário	Valor Total
1	REFLETOR LED MODELO RIBALTA. Locação de Refletor led modelo ribalta de 60w rgbw programável em DMX, incluído, transporte, alimentação, técnico com drt e auxiliares. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Montagem no máximo até o dia anterior, sem custos adicionais, conforme cronograma da CONTRATANTE. Estimativa de utilização (podendo sofrer alterações): - 20 itens por 4 dias (23/05 a 26/05). - 20 diárias de reserva técnica.	Diária	100	R\$157,00	R\$15.700,00
2	REFLETOR PAR LED. Locação de Refletor par led de 60w rgbw programável em DMX, incluído, transporte, alimentação, técnico com drt e auxiliares. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Montagem no máximo até o dia anterior, sem custos adicionais, conforme cronograma da CONTRATANTE. Estimativa de utilização (podendo sofrer alterações): - 40 itens por 4 dias (23/05 a 26/05). - 40 diárias de reserva técnica.	Diária	200	R\$67,00	R\$13.400,00
3	MOVING BEAM Locação de Moving Head Ranger Beam 7R em Caixa PLS. Equipamento com uma lâmpada com tecnologia platinum com potência de 230W, 16/20 canais DMX, 14 discos de cores e 17 gobos. Estimativa de utilização (podendo sofrer alterações): - 06 itens por 4 dias (23/05 a 26/05). - 06 diárias de reserva técnica.	Diária	30	R\$330,00	R\$9.900,00
VALOR TOTAL					R\$39.000,00

LOTE 05 – PAINÉIS DE LED – CURITIBA/PR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE	Valor unitário	Valor Total
1	<p>PAINEL DE LED 6X4M</p> <p>Locação de Painel de LED medindo 6m de largura x 4m de altura, P3, indoor ou outdoor, com controladora, notebook, incluído, transporte, alimentação, técnico com drt e auxiliares, suspenso em estrutura de treliça com até 05 metros de altura, podendo ser montado de forma desconstruída de acordo com layout fornecido. A empresa contratada deverá manter no local do evento, equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. OPERADOR DE VÍDEO. Montagem no máximo até o dia anterior, sem custos adicionais, conforme cronograma da CONTRATANTE.</p> <p>Estimativa de utilização (podendo sofrer alterações):</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 item por 4 dias (23/05 a 26/05). - 01 diárias de reserva técnica. 	Diária	05	R\$5.000,00	R\$25.000,00
2	<p>PAINEL DE LED 10X4M</p> <p>Locação de Painel de LED medindo 10m de largura x 4m de altura, P3, indoor ou outdoor, com controladora, notebook, incluído, transporte, alimentação, técnico com drt e auxiliares, suspenso em estrutura de treliça com até 05 metros de altura, podendo ser montado de forma desconstruída de acordo com layout fornecido. A empresa contratada deverá manter no local do evento, equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. OPERADOR DE VÍDEO. Montagem no máximo até o dia anterior, sem custos adicionais, conforme cronograma da CONTRATANTE.</p> <p>Estimativa de utilização (podendo sofrer alterações):</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 item por 4 dias (23/05 a 26/05). - 01 diárias de reserva técnica. 	Diária	05	R\$5.800,00	R\$29.000,00

3	PAINEL DE LED Locação de Painel de LED, P3, indoor ou outdoor (a critério da CONTRATANTE), com controladora, notebook, incluído, transporte, alimentação, técnico com drt e auxiliares, suspenso em estrutura de treliça com até 05 metros de altura, podendo ser montado de forma desconstruída de acordo com layout fornecido. A empresa contratada deverá manter no local do evento, equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. OPERADOR DE VÍDEO. Montagem no máximo até o dia anterior, sem custos adicionais, conforme cronograma da CONTRATANTE. Locação por m ² /dia. Estimativa de utilização (podendo sofrer alterações): - 25 m ² por 4 dias (23/05 a 26/05).	M ²	100	R\$200,00	R\$20.000,00
VALOR TOTAL					R\$74.000,00

Valor total da ata de registro de preço por extenso: R\$149.198,00 0,00 (Cento e quarenta e nove mil, cento e noventa e oito reais).

2.2 A Contratada receberá um Contrato de Serviço com os quantitativos dos itens a serem utilizados, informando a quantidade e local de entrega.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4 Para convocação dos fornecedores no intuito de reduzirem seus preços adequados aos valores de mercado dos demais quanto à negociação, será respeitada a ordem de classificação observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar o Contrato de Serviço ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros, será formalizado por despacho da entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 Por razão de interesse público; ou

4.9.2 A pedido do fornecedor.

5. DAS ADESÕES

5.1 Na vigência da ata será permitida a adesão por entidades da administração pública, conforme sua legislação e por entidades do Sistema Nacional do Desporto indicadas no art. 13 da Lei nº 9.615/98 ou outras entidades sem fins lucrativos.

5.2 O pedido de adesão deverá ser encaminhado, por ofício, dirigido à autoridade superior da CBDE, constando os itens (na numeração da ata), quantidade, objeto e o número da ata.

5.3 Cada adesão não poderá exceder 100% do quantitativo previsto, nem a totalidade das adesões ao quádruplo de cada item registrado, quantitativo este que não inclui o destinado à entidade gerenciadora.

5.4 A locação dos bens ou a prestação do serviço deve ter o "aceite" da empresa fornecedora.

5.5 A relação contratual entre a empresa fornecedora e a contratante aderente não envolve esta entidade gerenciadora. Portanto, os possíveis danos ou descumprimentos de obrigações devem ser resolvidos entre as partes, sem o envolvimento da CBDE.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais da locação, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 A presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Brasília-DF, 16 de maio de 2024.

Eduardo Raphael Sebastião
Representante Legal
ERS COMERCIO & SERVICOS LTDA

Robson Lopes Aguiar
1º Vice presidente
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR – CBDE

Testemunhas:

Edson da Silva Pereira
Nome: Edson da Silva Pereira
CPF/MF: 858.536.231-68

Hélio de Sousa Medeiros
Nome: Hélio de Sousa Medeiros
CPF/MF: 703.867.731-49

ATA DE REGISTRO DE PREOS 030.2024 SRP - SONORIZAO E ILUMINAO.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) e67202300ecb5200379608c20cab45510702feb5
SID: 18f83521fDE-1b328d6EfDE-1DD2edbABdE-1Fb2d457FdE-1feEB2457DE



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 16 de maio de 2024



Assinaturas - Manuscrito Digital

Edson da Silva Pereira

edson@cbde.org.br

858.536.231-68

6139677176



Assinado em: 16/05/2024 18:34:44

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 189.112.161.164 (ALGAR TELECOM SA) -

Geolocalização: -20.2877, -40.2852

Vila Velha, ES, BR

Edson da Silva Pereira

Helio de sousa medeiros

helio@cbde.org.br

703.867.731-49

6139677176



Assinado em: 16/05/2024 18:36:20

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 189.112.161.164 (ALGAR TELECOM SA) -

Geolocalização: -20.2877, -40.2852

Vila Velha, ES, BR

Helio de Sousa Medeiros



ATA DE REGISTRO DE PREOS 030.2024 SRP - SONORIZAO E ILUMINAO.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) e67202300ecb5200379608c20cab45510702feb5
SID: 18f83521fDE-1b328d6EfDE-1DD2edbABdE-1Fb2d457FdE-1feEB2457DE



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 16 de maio de 2024



Assinaturas - Certificado Digital ICP Brasil



Eduardo Raphael
Sebastião
eduardo@eficazlocacoes.com.br
41999254883
Assinou como: parte



Robson Lopes
Aguiar
robson@cbde.org.br
6139677176
Assinou como:
parte

